



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUI
Subseção Judiciária de Picos
Vara Única

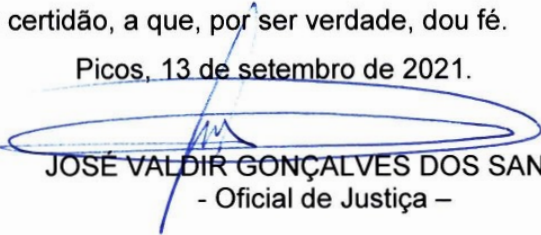
CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado de avaliação, realizei os seguintes atos:

1. **AVALIEI** no dia 13/09/2021 o bem imóvel rural situado na localidade Tamboril, município de Santa Cruz do Piauí/PI, conforme Laudo de Avaliação que segue junto.
2. **INTIMEI** no dia 13/09/2021 o réu Jurandir Martins dos Santos, da avaliação e do prazo para, querendo, impugnar, que, após a leitura do mandado, recebeu a contrafé, peças da carta precatória e Laudo de Avaliação, que lhe foi oferecido e exarou nota de ciência no anverso do mandado, que segue digitalizado.

E, para constar, com observância do que dispõe o Código de Processo Civil, lavrei a presente certidão, a que, por ser verdade, dou fé.

Picos, 13 de setembro de 2021.


JOSÉ VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS
- Oficial de Justiça -





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
Subseção Judiciária de Picos
Vara Única

Processo nº. 0004771-44.2021.4.01.8011
Classe: Carta Precatória Cível
Exequente: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Executado: Jurandir Martins dos Santos e outros.

LAUDODEAVALIAÇÃO

1. Introdução

Trata-se de 01 (uma) ÁREA DE TERRA situada na localidade Caiçara na Data Tamboril e Papagaio, município de Santa Cruz do Piauí, sendo: 01 - ÁREA DE TERRAS com um mil quatrocentos e setenta hectares (1.470 ha).

2. Objetivo da Avaliação

O presente Laudo de Avaliação destinar-se a determinar o valor médio atual do imóvel - 01 (uma) ÁREA DE TERRA situada na localidade Caiçara na Data Tamboril e Papagaio, município de Santa Cruz do Piauí.

3. Caracterização do imóvel – e benfeitorias

3.1 - **IMÓVEL 01** - (uma) ÁREA DE TERRA, com um mil quatrocentos e setenta hectares (1.470 ha), situada no lugar CAIÇARA, na data Tamboril e Papagaio, município de Santa Cruz do Piauí. Começa o perímetro desta Gleba no marco de canto da Gleba nº 21 de José Alves Teixeira no lugar Caldeirão e segue dividindo com a mesma com os rumos 39°SE 226 metros, 47°30SE 255 metros, 69°SE, 1510 metros e 3°SE 917 metros, passa a dividir com a Gleba nº 54 de Elias Borges da Silva no lugar Pereiro com o rumo 88°SE 595 metros passa a dividir com a Gleba nº 40 de Claro Borges de Oliveira, no lugar Mandacaru, com os rumos 83°NE, 706 metros e 48°30NE, 925 metros, passa a dividir com a Gleba nº 42 de Benedito Vicente de Sousa no lugar Tamboril, com os rumos 49° NW 20 metros passa a dividir com a gleba nº 26 de Vicente Vitor de Sousa no lugar Tamboril, com o rumo anterior 880 metros e 15°NE, 550 metros, ainda com este mesmo rumo, dividindo com a Gleba nº 41 de Francisco Pereira Leite, no lugar Tamboril, 1.500 metros, passa a dividir com a Gleba nº 24 de João Barroso de Carvalho no lugar Andaraí, com o rumo 28°30NE, 691 metros até a linha perimetral que divide com a Data Torta do Município de Picos - PI, deste ponto segue pela referida linha, com o rumo 78°NW 5.160 metros passa a dividir com a Gleba nº 32 de José Barroso de Carvalho, no lugar Cananéia com o rumo de 12°SW e 1.032 metros, passa a dividir com a Gleba nº 23 de Casimiro Barroso de Carvalho, no lugar



Canadá, com os rumos 63°SE 604 metros, 29°30SE, 1.662 metros e 36°SW, 220 metros e 13° SW, 260 metros, até o ponto de partida, fechando o polígono com 17.753 metros, registrado às fls. 31, do Livro de Registro Geral 2-E, sob nº R-1/931, no Cartório do 1º Ofício de Santa Cruz do Piauí. Destaca-se, outrossim, as benfeitorias edificadas na referida propriedade: extensão de 17.753 metros de área cercada com 08 fios de arame farpado; com 01 açude; uma casa de fazenda toda alpendrada, com água encanada, sanitários, energia, telefonia rural, uma casa de apoio/morador; galpão com instalações de beneficiamento de mel com centrifugação; sistema de abastecimento d'água composto de um poço tubular equipado, caixa d' água, cisterna e bebedouro animal; currais bovino, caprino e ovino; 2.000 (dois mil) pés de caju; 200 (duzentas) colméias de abelhas.

4. Parâmetros para avaliação do imóvel - área de terra

A metodologia aplicada nesta avaliação consistiu na pesquisa de mercado e no valor médio por hectare, considerando imóveis com características semelhantes e localizados na mesma área geográfica.

5. Conclusão

Tomando-se por base o valor médio por hectare, e considerando imóveis - gleba de terras com características semelhantes e localizados na mesma área geográfica.

Avalio:

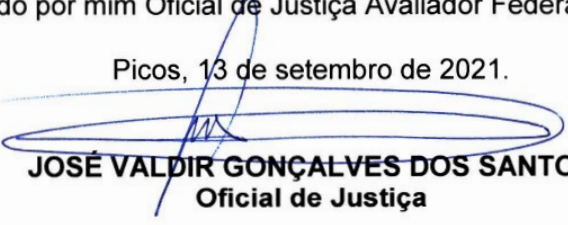
3.1 - IMÓVEL 01 - (uma) ÁREA DE TERRAS, com um mil quatrocentos e setenta hectares (1.470 ha), situada no lugar CAIÇARA, na data Tamboril e Papagaio, município de Santa Cruz do Piauí. Avalio, em R\$ 400/ha (quatrocentos reais) por hectare de terras. Com efeito, o valor total de uma área de 1.470ha (um mil e quatrocentos e setenta hectares), totaliza o valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).

6. Avaliação

Importa a presente avaliação no valor total de R\$ R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Desta forma, feita a avaliação, lavro o presente laudo, que dado e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador Federal, que garanto minha fé.

Picos, 13 de setembro de 2021.


JOSÉ VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS
Oficial de Justiça

